Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C)

Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e

Trabalho desenvolvido pelo NPISA/C

Ano 2025

- Divisão de Ação Social –

Índice

1. Enquadramento 3
2. Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no Concelho de Coimbra 4
2.1 Número de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 5
2.2 Distribuição por sexo 6
2.3 Distribuição por idade 8
2.4 Duração da situação de sem-abrigo 9
2.5 Principais fatores associados 10
2.6 Processo encerrados durante o ano 2025 11
2.7 Outras características sociodemográficas 11
2.8 Evolução do Fenómeno (2023-2025) 12
3. Trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) 13
3.1 Constituição do NPISA/C 13
3.2 Objetivos do NPISA/C 14
3.3 Intervenção do NPISA/C 14
4. Conclusão 25

1. Enquadramento

A problemática das pessoas em situação de sem-abrigo constitui atualmente um dos desafios sociais mais complexos das sociedades contemporâneas, refletindo processos de exclusão social associados a fatores económicos, habitacionais, familiares e de saúde. A resposta a este fenómeno exige uma intervenção integrada, sustentada numa articulação eficaz entre diferentes políticas públicas e entidades com intervenção no território.

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2024, de 2 de abril, aprovou a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 (ENIPSSA 2025-2030), dando continuidade à estratégia anteriormente implementada para o período 2017-2023. Esta estratégia reafirma o compromisso do Estado português com a promoção dos direitos humanos, com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assumindo como princípio fundamental que nenhuma pessoa deve viver na rua por ausência de alternativas habitacionais.

A ENIPSSA 2025-2030 estrutura-se numa abordagem centrada na pessoa, privilegiando a prevenção, a intervenção precoce e a promoção de percursos sustentados de inclusão social. Para tal, preconiza uma forte articulação entre diferentes áreas de política pública, designadamente habitação, saúde, emprego, justiça, educação e ação social.

A estratégia organiza-se em quatro eixos estratégicos fundamentais:

- Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo;
- Implementação de um sistema integrado de alerta e prevenção;
- Reforço das intervenções promotoras de inclusão social;
- Coordenação, monitorização e avaliação da estratégia.

Ao nível local, a operacionalização da ENIPSSA concretiza-se através dos Núcleos de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo (NPISA), estruturas de articulação interinstitucional responsáveis pela coordenação das respostas existentes e pela promoção de uma intervenção integrada junto desta população.

No concelho de Coimbra, o Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) foi formalmente constituído por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, em reunião realizada a 29 de janeiro de 2019, sendo atualmente coordenado pela Câmara Municipal de Coimbra através da Divisão de Ação Social.

O NPISA/C integra diversas entidades públicas e privadas com intervenção nas áreas social, da saúde, da habitação e da inclusão socioprofissional, promovendo uma atuação concertada e multidisciplinar orientada para a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de sem-abrigo.

De acordo com o Diagnóstico Social da Rede Social de Coimbra (2024) e com o Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028, destacam-se como principais desafios associados a esta problemática:

- dificuldades de integração no mercado de trabalho;

- elevada prevalência de problemas de saúde mental;
- fragilidade ou inexistência de redes de suporte familiar;
- dificuldades de acesso a respostas habitacionais adequadas.

O **presente relatório tem como objetivo caracterizar a realidade das pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Coimbra e apresentar o trabalho desenvolvido pelo NPISA/C ao longo do ano de 2025**, contribuindo para o conhecimento do fenómeno e para a monitorização das respostas implementadas no território.

2. Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no Concelho de Coimbra

A caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo constitui um instrumento essencial para a compreensão do fenómeno e para a definição de respostas sociais ajustadas às necessidades identificadas.

De acordo com a definição adotada pela ENIPSSA 2025-2030, considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que se encontra:

• **sem teto**, vivendo no espaço público, em abrigo de emergência ou em local precário; ou • **sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

No âmbito da monitorização nacional desta realidade é utilizada a plataforma digital **AidHound**, um sistema centralizado de registo e acompanhamento que permite às entidades parceiras partilhar informação relevante sobre os processos de intervenção.

Esta ferramenta possibilita:

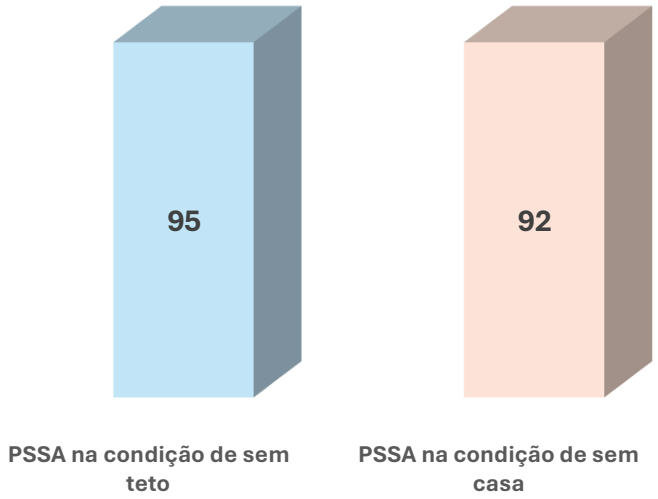
- o registo e atualização da informação relativa às pessoas acompanhadas;
- a monitorização dos percursos de intervenção;
- a articulação entre as diferentes entidades com intervenção no território.

O NPISA/C utiliza esta plataforma como instrumento central de gestão de casos e de monitorização da intervenção desenvolvida.

Os dados apresentados neste relatório referem-se à situação registada em **31 de dezembro de 2025**.

2.1 Número de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

Gráfico n.º 1: N.º de PSSA no Concelho de Coimbra



Em 31 de dezembro de 2025 encontravam-se sinalizadas e acompanhadas no concelho de Coimbra **187 pessoas em situação de sem-abrigo**.

Destas:

- **95 pessoas encontravam-se na condição de sem teto**;

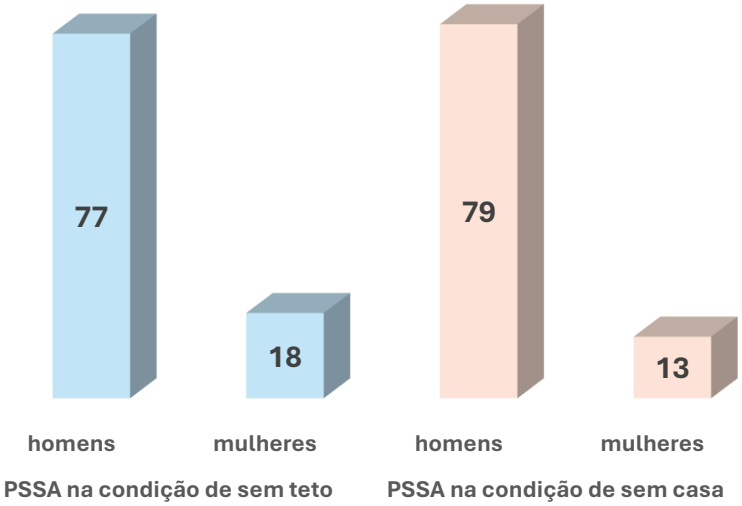
- **92 pessoas encontravam-se na condição de sem casa**.

Todas as pessoas acompanhadas dispunham de um **Plano Individual de Intervenção (PII)** e eram acompanhadas por um técnico gestor de caso responsável pela articulação das respostas e pela definição do percurso de intervenção.

Este modelo de acompanhamento individualizado constitui um dos pilares da intervenção preconizada pela ENIPSSA, permitindo estruturar respostas ajustadas às necessidades e expectativas de cada pessoa.

2.2 Distribuição por sexo

Gráfico n.º 2: PSSA no Concelho de Coimbra, por sexo – dezembro 2025



A análise da distribuição por sexo evidencia uma predominância clara do sexo masculino entre a população em situação de sem-abrigo.

Entre as pessoas na condição de **sem teto** registam-se:

• 77 homens • 18 mulheres

Entre as pessoas na condição de **sem casa** registam-se:

• 79 homens • 13 mulheres

Este padrão é consistente com as tendências observadas a nível nacional e internacional, evidenciando uma maior exposição dos homens a situações de exclusão habitacional.

Gráfico n.º 3: PSSA no Concelho de Coimbra, sem teto, por entidade – dezembro 2025

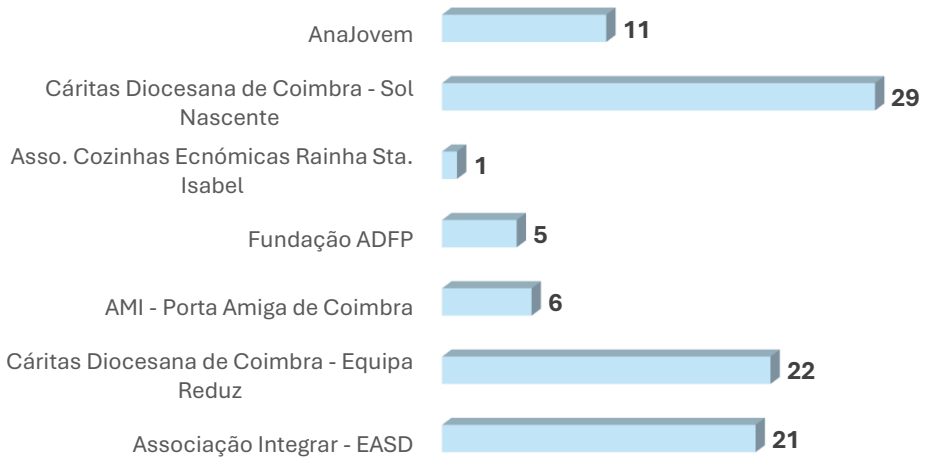
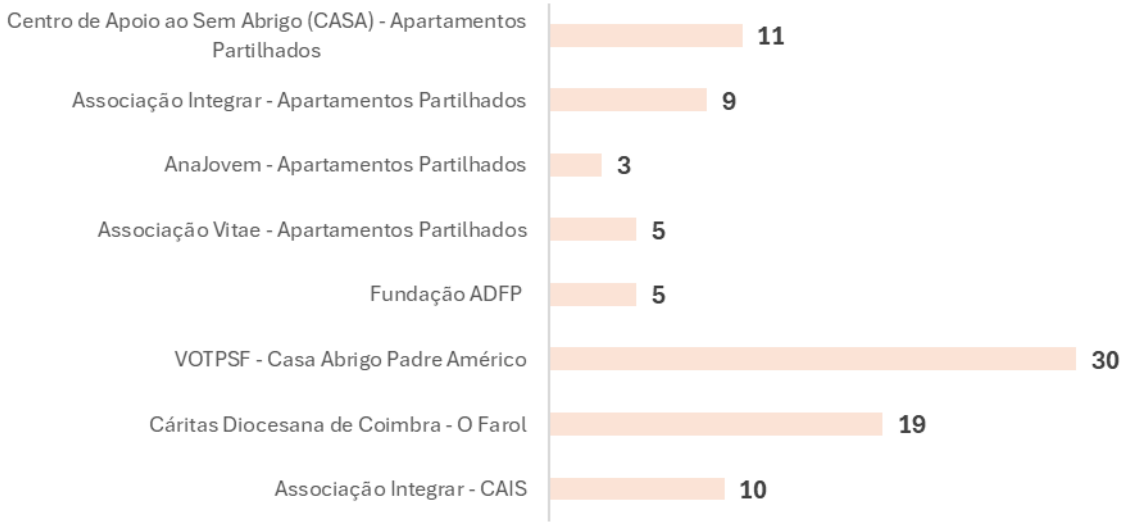


Gráfico n.º 4: PSSA no Concelho de Coimbra, sem casa, por entidade – dezembro 2025



As PSSA foram sinalizadas e acompanhadas por técnicos de entidades, que desenvolvem respostas direcionadas para estas pessoas.

A Cáritas Diocesana de Coimbra, através do equipamento Sol Nascente, apresenta o maior número de casos de PSSA em situação de sem-abrigo, sem teto (29), seguida pela Equipa REDUZ (22) e pela Associação Integrar (21).

Estes dados refletem diferentes modelos de intervenção, nomeadamente no que diz respeito ao encaminhamento para respostas de acolhimento, serviços de saúde ou outras estruturas de apoio.

Importa salientar que todas as entidades, incluindo aquelas com menor número de casos acompanhados, desenvolvem intervenções relevantes, sobretudo nas áreas da prevenção, da articulação em rede e da integração em respostas adequadas.

Por fim, é de referir que todas as PSSA foram acompanhadas, ao longo do ano de 2025, por um Técnico Gestor de Caso.

2.3 Distribuição por idade

Gráfico n.º 5: PSSA no Concelho de Coimbra, por idade, sem teto – dezembro 2025

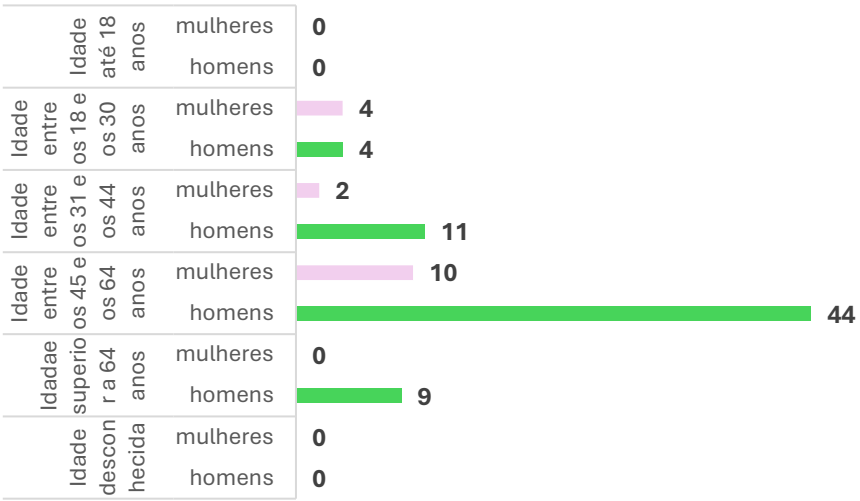
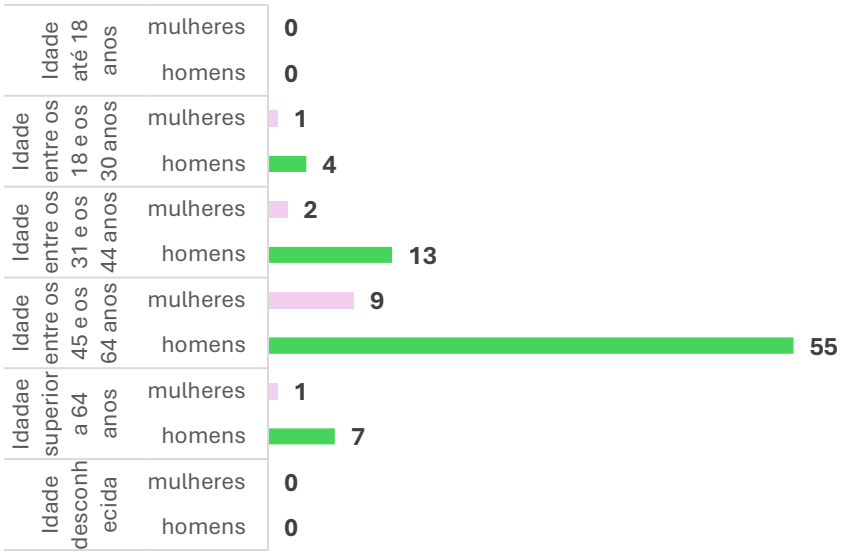


Gráfico n.º 6: PSSA no Concelho de Coimbra, por idade, sem casa – dezembro 2025



Relativamente à distribuição etária, observa-se uma maior concentração nas faixas etárias adultas, particularmente entre os 45 e os 64 anos.

Esta tendência verifica-se tanto na população sem teto como na população sem casa, revelando um progressivo envelhecimento da população em situação de sem-abrigo.

A presença de pessoas jovens é significativamente inferior, sendo igualmente reduzido o número de pessoas com idade superior a 65 anos.

2.4 Duração da situação de sem-abrigo

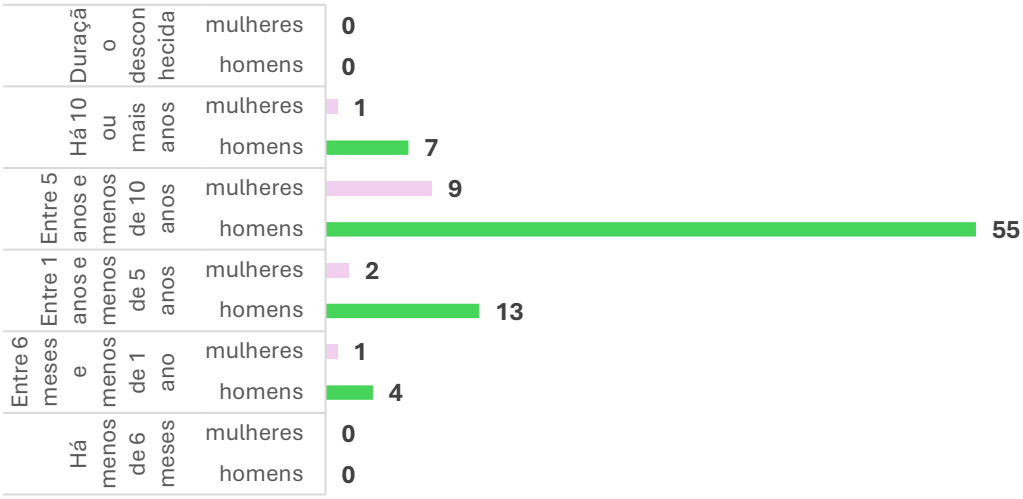
A análise da duração da situação de sem-abrigo permite identificar diferentes trajetórias de exclusão social.

Gráfico n.º 7: PSSA no Concelho de Coimbra, permanência em situação de sem-abrigo, sem teto – dezembro 2025



No caso das pessoas **sem teto**, a maioria encontra-se nesta condição há menos de cinco anos, destacando-se os períodos entre **um e cinco anos** e **menos de um ano**.

Gráfico n.º 8: PSSA no Concelho de Coimbra, permanência em situação de sem-abrigo, sem casa – dezembro 2025



Por outro lado, na população **sem casa** observa-se uma maior incidência de situações de maior duração, verificando-se um número significativo de pessoas nesta condição entre **cinco e dez anos**.

Este dado evidencia a existência de situações de maior vulnerabilidade e risco de cronificação, reforçando a importância de respostas estruturais orientadas para a autonomização e inclusão social.

2.5 Principais fatores associados

O fenómeno do sem-abrigo apresenta uma natureza complexa e multifatorial.

Entre os fatores mais frequentemente associados às situações identificadas destacam-se:

• ausência ou fragilidade de suporte familiar;

• consumos de álcool ou substâncias psicoativas;

• desemprego ou precariedade laboral;

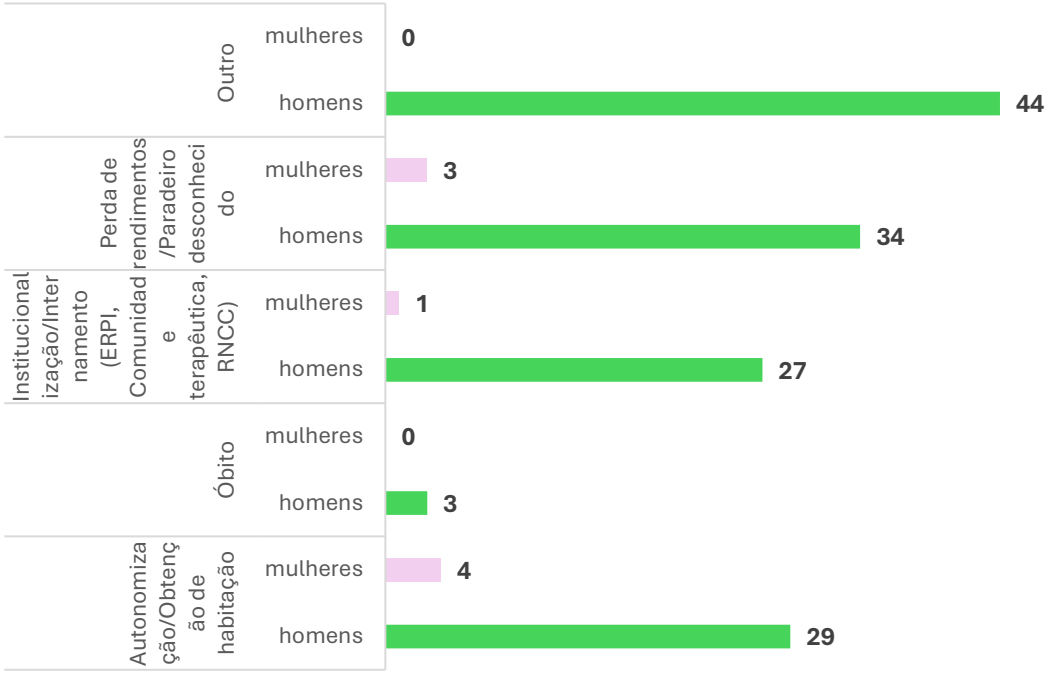
• dificuldades económicas e endividamento;

• problemas de saúde mental.

Na maioria das situações verifica-se a acumulação de múltiplos fatores de vulnerabilidade, evidenciando a necessidade de uma intervenção multidimensional e articulada.

2.6 Processo encerrados durante o ano 2025

Gráfico n.º 9 : PSSA no Concelho de Coimbra, número de processos encerrados em 2025, por sexo



O gráfico apresenta o número de processos encerrados em 2025, por motivo de encerramento e por sexo. Verifica-se uma predominância significativa de processos referentes a utentes do **sexo masculino em todas as categorias**.

O motivo mais frequente de **encerramento corresponde à categoria "Outro"**, seguido de **perda de rendimento/paradeiro desconhecido e autonomização/obtenção de habitação**. Os restantes motivos apresentam valores mais reduzidos.

De forma geral, os dados evidenciam que a maioria dos processos encerrados ao longo do ano diz respeito a homens, sendo residual o número de casos relativos a mulheres.

2.7 Outras características sociodemográficas

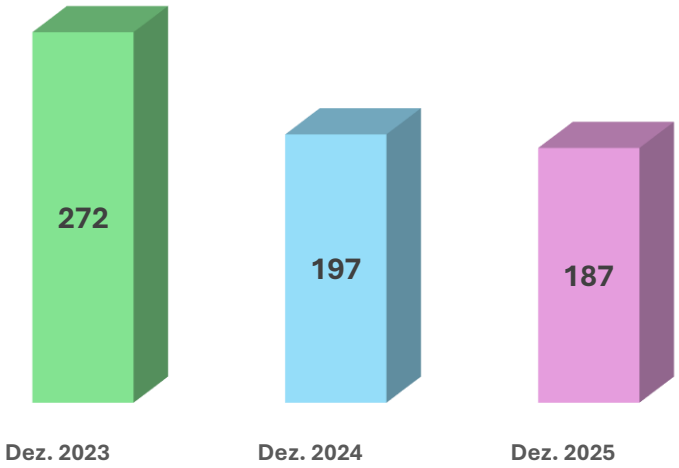
A maioria das pessoas acompanhadas apresenta **nacionalidade portuguesa** e **estado civil solteiro**.

Relativamente à situação económica, uma parte significativa da população aufere rendimentos provenientes de **prestações sociais**, designadamente o Rendimento Social de Inserção.

No que respeita à origem geográfica, verifica-se que uma parte relevante das pessoas em situação de sem-abrigo tem **origem no próprio concelho de Coimbra**, o que evidencia a importância de respostas locais de prevenção e acompanhamento.

2.8 Evolução do Fenómeno (2023-2025)

Gráfico n.º 10: PSSA no Concelho de Coimbra, evolução



A análise da evolução do número de pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Coimbra evidencia uma tendência global de redução ao longo dos últimos anos.

Registaram-se os seguintes valores:

- 2023 — 272 pessoas
- 2024 — 197 pessoas
- 2025 — 187 pessoas

Entre 2023 e 2025 verificou-se uma redução de **31%** no número total de pessoas em situação de sem-abrigo sinalizadas no concelho e Coimbra. Entre 2024 e 2025 a **redução foi de 5%**.

Esta evolução poderá refletir o impacto das estratégias de intervenção desenvolvidas no âmbito do NPISA/C, bem como o reforço das respostas de acompanhamento social, acolhimento temporário e integração habitacional.

Apesar desta tendência positiva, a persistência de situações de exclusão habitacional demonstra que o fenómeno continua a exigir respostas estruturais e sustentadas, particularmente ao nível do acesso à habitação, da saúde mental e da inclusão socioprofissional.

3. Trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C)

O Município de Coimbra dispõe de uma estrutura integrada de resposta social destinada à população em situação de sem-abrigo, denominada Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C).

O NPISA/C foi aprovado em reunião plenária do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C) a 8 de julho de 2010, tendo o protocolo de cooperação sido assinado a 12 de maio de 2022.

A missão do NPISA/C é acompanhar pessoas em situação de sem-abrigo e articular as diversas instituições que atuam nesta área, otimizando os recursos disponíveis e evitando a sobreposição de respostas. Procura, de forma organizada e coordenada, promover intervenções multidisciplinares e multissetoriais, respondendo de maneira integrada às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo na cidade de Coimbra.

A intervenção do NPISA/C segue os princípios definidos na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSSA). Dada a complexidade e multidimensionalidade do fenómeno da exclusão habitacional, a atuação do núcleo considera não apenas o direito à habitação e a garantia de outros direitos, mas também aborda questões familiares, sociais, económicas, de desemprego e de saúde mental, muitas vezes concomitantes nas situações acompanhadas.

3.1 Constituição do NPISA/C

Em 31 de dezembro de 2025, o NPISA/C era constituído pelas seguintes entidades:

- Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel
- Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares
- Associação Existências
- Associação Integrar
- Associação Nacional de Apoio a Jovens
- Associação O Ninho da Mariazinha
- Associação Todos Pelos Outros
- Associação Saúde em Português
- Câmara Municipal de Coimbra
- CAMPS 4 Coimbra - Centro de Apoio Médico, Psicológico e Social - Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes
- Cáritas Diocesana de Coimbra
- Centro de Acolhimento João Paulo II
- Centro de Apoio ao Sem-Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra
- Centro Distrital de Coimbra - Instituto de Segurança Social, I.P.
- Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra
- Fundação Assistência Médica Internacional – Centro Porta Amiga de Coimbra
- Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. - Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra
- Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

- Instituto Superior Miguel Torga
- Paramédicos de Catástrofe Internacional
- Polícia de Segurança Pública
- Serve The City
- Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra
- Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco
- VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional

3.2 Objetivos do NPISA/C

Os objetivos gerais do NPISA/C são:

1. Intervir junto da população em situação de sem-abrigo, acompanhando o seu processo de inclusão e, sempre que possível, de autonomização;
2. Promover os direitos humanos e a dignidade da pessoa;
3. Apostar na prevenção, através de ações de sensibilização na comunidade;
4. Criar um sistema de partilha de informação que permita a atualização contínua do diagnóstico social;
5. Contribuir para a melhoria das respostas existentes e para a criação de novas respostas, mais individualizadas e de proximidade.

3.3 Intervenção do NPISA/C

A intervenção do NPISA/C junto das pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) no concelho de Coimbra organiza-se em três níveis, conforme a situação individual, denominados respostas de 1.ª, 2.ª e 3.ª linha: emergência, intervenção e acompanhamento, respetivamente.

- 1.ª linha – Emergência: visa satisfazer necessidades básicas, como alimentação, vestuário, higiene e saúde, podendo incluir acolhimento temporário e ações de motivação para reinserção/autonomização.
- 2.ª linha – Intervenção: abrange acolhimento em alojamento, acompanhamento em saúde (com ênfase na saúde mental) e construção conjunta de um projeto individual de reinserção/autonomização.
- 3.ª linha – Acompanhamento: inclui ações de empowerment, capacitação, autonomização e consolidação do processo de reinserção.

O modelo de intervenção do NPISA/C baseia-se numa abordagem multidimensional, visando a inserção e autonomização das PSSA através dos serviços de apoio disponíveis.

Respostas de 1.ª linha – Emergência:

- Realizar giros de rua, diurnos e noturnos;
- Sinalizar às entidades parceiras as situações observadas;
- Informar e encaminhar as PSSA para os serviços adequados, incluindo Refeitório Social da ACERSI, CRESC – Centro de Reforço Solidário de Coimbra, e Centro de Acolhimento de Emergência Noturno (CAEN-ADFP).

Respostas de 2.ª linha – Intervenção:

- Motivar para alojamento temporário;
- Incentivar acompanhamento em saúde, com foco na saúde mental;
- Elaborar, em conjunto com a equipa técnica, o plano individual de reinserção/autonomização.

Respostas de 3.ª linha – Acompanhamento:

- Promover acompanhamento de proximidade;
- Incentivar formação e capacitação;
- Motivar a procura ativa de emprego.

3.4 Respostas do NPISA/C

O NPISA/C oferece uma variedade de respostas e serviços, abrangendo emergência, intervenção e acompanhamento, com o objetivo de efetivamente apoiar as PSSA e otimizar os recursos disponíveis, evitando sobreposição de respostas.

3.4.1 Respostas de 1.ª linha – Emergência

A emergência compreende o período entre a sinalização de uma PSSA e a sua identificação pelo NPISA/C. A sinalização pode ser feita:

- Por email: npisacoimbra@cm-coimbra.pt;
- Diretamente em qualquer entidade do NPISA/C;
- Pela Linha 144, fora do horário de funcionamento das instituições.

Após a sinalização, a intervenção envolve:

1. Comunicação às Equipas de Rua para triagem;
2. Intervenção de 1.ª linha junto à PSSA;
3. Diagnóstico socioeconómico;
4. Encaminhamento para alojamento de emergência;
5. Contacto com Saúde em Português em caso de suspeita de tráfico de seres humanos (Linha 24h – 961674745);
6. Encaminhamento à coordenação do NPISA/C para atribuição de gestor de caso (prazo máximo: 1 mês).

O gestor de caso promove diligências necessárias em conjunto com a PSSA e entidades parceiras.

Instituições responsáveis pela emergência:

- Associação Integrar
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra
- Cáritas Diocesana de Coimbra (Equipa Reduz)
- Câmara Municipal de Coimbra
- Associação Nacional de Apoio a Jovens (Equipa Raiz)

- Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (ADFP)

As Equipas de Rua realizam giros diurnos e noturnos, prestando apoio alimentar, psicossocial e encaminhamento para serviços adequados. Também motivam as PSSA para saída da rua, seja por acolhimento institucional, arrendamento ou integração em meio familiar.

O NPISA/C realiza reuniões mensais para avaliar o trabalho realizado, analisar novas sinalizações, definir gestores de caso e estabelecer metodologias de intervenção.

Durante o ano de 2025 intervieram na rua as seguintes equipas:

Tabela n.º 1: Equipas de Rua - Giros Diurnos

Dia da semana	Entidade
Segunda-feira	Associação Nacional de Apoio a Jovens - Ana Jovem (14h30/17h00)
Terça-feira	Associação Integrar (14h30/17h30)
Quarta-feira	Associação Nacional de Apoio a Jovens - Ana Jovem (14h30/17h00)
Quinta-feira	Fundação ADFP (14h00/17h30)
Sexta-feira	Associação Integrar (11h00/12h30) AnaJovem (14h30/17h00)

Tabela n.º 2: Equipas de Rua - Giros Noturnos

Dia da semana	Entidade
Segunda-feira	Associação Integrar (20h00/22h00)
Terça-feira	Fundação ADFP (20h00/22h00)
Quarta-feira	Associação Nacional de Apoio a Jovens - AnaJovem (20h00/24h00)
Quinta-feira	Associação Integrar (22h30/24h00)
Sexta-feira	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra (22h30/24h00)

Notas:

- A Associação Integrar faz ainda um giro mensal, na última quarta-feira do mês, da 10h00 às 12h30.
- A Equipa REDUZ faz giros diários de segunda-feira a Sábado a partir das 18h00.
- A Equipa de Intervenção Direta Raiz, da Associação Nacional de Apoio a Jovens, também realiza giros diurnos, de acordo com as necessidades.
- Sempre que necessário a equipa EMIS (CMC) efetua giros diurnos.

a) Alojamento de Emergência: Centro de Acolhimento de Emergência Noturno (CAEN-PSSA); Cáritas Diocesana de Coimbra – Centro de Acolhimento Temporário O Farol; Venerável Ordem 3ª da Penitência de São Francisco - Casa Abrigo Padre Américo e Associação Integrar – CAIS.

O **Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (CAEN-PSSA)** é uma resposta de acolhimento existente no Concelho de Coimbra para dar resposta ao acolhimento de emergência das PSSA.

Tabela n.º 3: Dados de frequência do CAEN-PSSA 2025

Meses	Frequência média mensal	M	F
JANEIRO	33	28	5
FEVEREIRO	31	27	4
MARÇO	32	27	5
ABRIL	25	23	2
MAIO	30	26	4
JUNHO	32	25	7
JULHO	27	23	4
AGOSTO	26	22	4
SETEMBRO	30	26	4
OUTUBRO	34	30	4
NOVEMBRO	31	29	2
DEZEMBRO	32	30	2

Durante o ano de 2025, pernoitaram no CAEN-PSSA 363 pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA). Conforme a Tabela n.º 3, a média mensal de pernoitas no CAEN-PSSA foi de 30 pessoas.

b) Alimentação

A alimentação das PSSA é assegurada por diversas instituições, nomeadamente:

- Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC)
- Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel
- Associação Integrar (Cozinha Solidária)
- Fundação ADFP - Casa Dignidade
- AMI – Porta Amiga de Coimbra
- Centro de Acolhimento João Paulo II (fornecimento de géneros)
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra (fornecimento de géneros)

Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC)

O CRESC é coordenado pela Câmara Municipal de Coimbra, em estreita colaboração com várias instituições integradas no NPISA/C, nomeadamente: Associação Nacional de Apoio a Jovens (Ana Jovem), Associação Todos Pelos Outros, CASA – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – Delegação de Coimbra, Associação Integrar, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra e Associação "O Ninho da Mariazinha".

Atualmente, o CRESC funciona na Avenida Fernão de Magalhães, Quiosque D, junto à Casa do Sal. Este espaço foi estruturado para melhorar significativamente a qualidade do serviço e do apoio prestado à população em situação de sem-abrigo. O equipamento dispõe de:

- Sala para refeição sentada;
- Gabinete para atendimento social, caso necessário;
- Instalações sanitárias.

Trata-se de um espaço que garante atendimento digno e respeita a privacidade das pessoas que dele necessitam.

Objetivos do CRESC:

- Garantir apoio alimentar às PSSA;
- Proporcionar atendimento e acompanhamento social a PSSA e a outras pessoas em situação de risco social e económico;
- Servir como espaço para ações de formação, capacitação, informação ou ocupação.
- O serviço de distribuição alimentar do CRESC beneficia PSSA e outros cidadãos em situação de carência socioeconómica devidamente comprovada, independentemente de estrato social, etnia, religião ou género.

Admissão dos utentes:

- A admissão no CRESC deve ser validada por um técnico da área social pertencente a uma das entidades parceiras do NPISA/C. As formas de admissão incluem:
- Identificação do utente por voluntário ou técnico;
- Marcação de atendimento;
- Atendimento na data marcada pela equipa técnica designada;
- Registo do utente na lista após validação da admissão;
- Encaminhamento de utente por entidade externa às parceiras, desde que sinalizado e enquadrado nos critérios de admissão.

A equipa técnica das entidades parceiras reúne-se sempre que necessário, preferencialmente, mensalmente, para análise dos processos e atualização do ponto de situação da resposta.

Funcionamento do serviço:

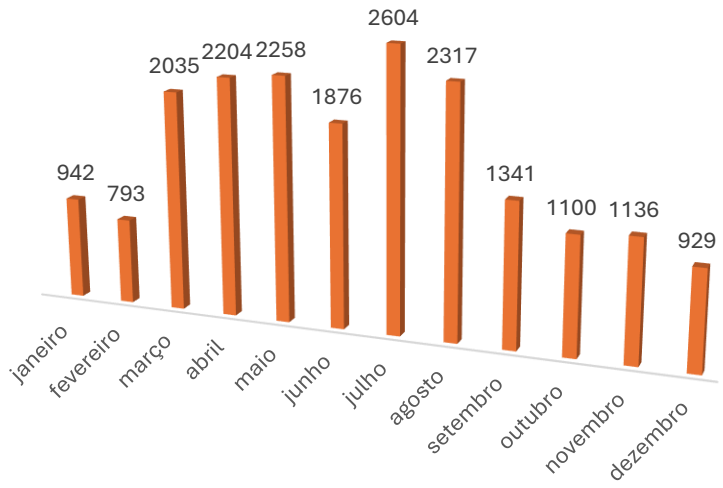
- O reforço alimentar no CRESC é assegurado de segunda a sexta-feira. Aos sábados, domingos e feriados são distribuídas refeições quentes.

As entidades que prestaram apoio alimentar, durante o ano 2025, no CRESC foram:

Tabela n.º 4: Funcionamento do CRESC

Dia da semana	Entidade
Domingo	Associação CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra
	Associação Todos pelos Outros
Segunda-feira	Associação CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra
Terça-feira	Associação Todos pelos Outros
Quarta-feira	Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem) – Equipa de Intervenção Direta Raiz
Quinta-feira	Associação Integrar
Sexta-feira	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra
Sábado	Associação "O Ninho da Mariazinha"
Feriados	Todas as associações * (a designar consoante disponibilidade)

Gráfico n.º 11: N.º de refeições servidas no CRESC –2025



Durante o ano de 2025, foram servidas no CRESC um total de 19.535 refeições (reforços), registando-se uma diminuição de 2.754 refeições em relação a 2024.

O mês com maior distribuição de refeições foi julho, com 2.604 refeições servidas, enquanto o mês com menor distribuição foi fevereiro, com 793 refeições.

Tabela n.º 5: Outras respostas de Apoio Alimentar

Dia da semana	Entidade	Local
2ª a 6ª feira	Associação Cozinhas Económicas Rainha santa Isabel	Terreiro do Mendonça - Coimbra
	Associação Integrar – Cozinha Solidária	Rua Martins de Carvalho, 80 Coimbra
	Fundação ADFP – Casa da Dignidade	Rua do Brasil, 4 - Coimbra
	Porta Amiga de Coimbra – Fundação AMI	Quintal do Prior, 21, Terreiro da Erva - Coimbra
Fins de Semana e Feriados	Associação Integrar – Cozinha Solidária	Rua Martins de Carvalho, 80 Coimbra

b) Higiene: AMI – Porta Amiga de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra; Casa Dignidade – Fundação ADFP; Associação O Ninho da Mariazinha.

Tabela n.º 6: Banhos e Higiene para PSSA

Entidade	Local
Porta Amiga de Coimbra – Fundação AMI	Quintal do Prior, 21, Terreiro da Erva
Casa Dignidade – Fundação ADFP	Rua do Brasil, 4
Caritas Diocesana de Coimbra (Equipa Reduz)	Quintal do Prior, 7 a 11 - Terreiro da Erva
Caritas Diocesana de Coimbra (CCI)	Rua Direita, 101

c) Medicação
   a. Aquisição de medicação: Câmara Municipal de Coimbra; Associação "O Ninho da Mariazinha";
   b. Supervisão de medicação: AMI – Porta Amiga de Coimbra; Associação Integrar; Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel; Cáritas Diocesana de Coimbra; Fundação ADFP – Casa da Dignidade.

d) Vestuário: Associação Integrar (Pronto-a-vestir social); Câmara Municipal de Coimbra; AMI – Porta Amiga de Coimbra; Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra; Centro de Apoio ao Sem Abrigo – CASA; Associação "O Ninho da Mariazinha"; Fundação ADFP - Casa Dignidade e Centro de Acolhimento João Paulo II.

Tabela n.º 7: Vestuário para PSSA

Entidade	Local
Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra	Rua Figueira da Foz, 31
Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem)	Rua Antero de Quental, 7
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	Av. Fernão de Magalhães, 676 – 1º piso
Associação Integrar	Av. Fernão de Magalhães, 401 1º B
Caritas Diocesana (Centro Comunitário de Inserção)	Rua Direita, 101
Caritas Diocesana de Coimbra (Equipa Reduz)	Quintal do Prior, 7 a 11 - Terreiro da Erva
Câmara Municipal de Coimbra	Banco de Recursos UBAU – Divisão de Ação Social – Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes
Centro Acolhimento João Paulo II	Rua dos Combatentes da Grande Guerra

e) Apoio psicológico: Associação "O Ninho da Mariazinha"; AMI – Porta Amiga de Coimbra, ADFP, Ana jovem, CDC – Equipa de Rua, CDC – CCI, Associação Integrar, CAMPS 4 Coimbra - Centro de Apoio Médico, Psicológico e Social - Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes
f) Terapias alternativas: Associação "O Ninho da Mariazinha".
g) Linha de Emergência: 144.
h) Forças de autoridade: Polícia de Segurança Pública.

3.4.2 Respostas de 2.ª linha – Intervenção

Após a fase de Emergência, o gestor de caso deve promover as diligências necessárias ao acompanhamento da pessoa em situação de sem-abrigo, em articulação com esta e com as entidades parceiras, nomeadamente:

- Complementar o diagnóstico socioeconómico da pessoa;
- Definir, em conjunto com a pessoa, o Plano Individual de Reinserção/Autonomização;

- Identificar os recursos necessários para a reinserção/autonomização;
- Articular com as diversas entidades ao longo do percurso de reinserção/autonomização.

As respostas de 2.ª linha – Intervenção são asseguradas pelas seguintes instituições:

Alojamento Temporário:

- Cáritas Diocesana de Coimbra – Centro de Acolhimento Temporário O Farol;
- Casa Abrigo Padre Américo – Venerável Ordem 3.ª da Penitência de São Francisco;
- Centro de Acolhimento de Inserção Social (CAIS) – Associação Integrar.

Tabela n.º 8: Alojamento temporário - N.º de utentes a 31 de dezembro de 2025

Entidade	N.º de utentes a 31 de dezembro de 2025
Casa Abrigo Padre Américo da Venerável Ordem 3ª da Penitência de São Francisco	30
Centro de Acolhimento de Inserção Social (CAIS) da Associação Integrar	10
Caritas Diocesana - Centro de Acolhimento Temporário O Farol da Caritas Diocesana de Coimbra	19

a) Outras respostas: Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC); Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra; Centro Distrital de Coimbra – ISS, IP; e outras consideradas relevantes.

3.4.3 Respostas de 3.ª linha – Acompanhamento

As respostas de 3.ª linha são asseguradas pelas seguintes instituições:

a) Alojamento Transitório: Apartamentos Partilhados (Associação Integrar, Centro de Apoio ao Sem Abrigo - CASA Coimbra, Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem) e Associação VITAE).

Relativamente à resposta social de apartamentos partilhados, o seu objetivo é assegurar às PSSA acompanhamento social e alojamento de caráter transitório e temporário, em regime de apartamento partilhado, de modo a evitar que alguém permaneça na rua por falta de alternativa. Esta resposta visa também promover programas de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, garantindo a transição para a plena autonomia de vida.

No concelho de Coimbra, esta resposta é promovida pela Associação Integrar, Centro de Apoio ao Sem Abrigo – CASA Coimbra, Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem) e Associação VITAE.

A emissão de pareceres para integração de PSSA em estruturas de acolhimento, incluindo os Apartamentos Partilhados, constitui uma das competências do NPISA/C.

Durante o ano de 2025, foram emitidos 21 pareceres para admissão de PSSA em apartamentos partilhados.

Tabela n.º 9: Apartamentos partilhados – Respostas

Entidade	Equipamento	N.º de PSSA acolhidas
Associação Integrar	Apartamentos partilhados + Integração	9
Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) – Delegação de Coimbra	Apartamentos partilhados	11
Associação VITAE	Apartamentos partilhados	5
Associação AnaJovem	Apartamentos partilhados	3
		28

Conforme se verifica na tabela n.º 9, no ano de 2025, foram acolhidas em Apartamentos partilhados um total de 28 PSSA.

3.4.4 Outras respostas e recursos do NPISA/C

a. Fundo Municipal de Emergência para População em Situação de Sem-abrigo

O Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) estabelece, na Secção II do Capítulo II, o Fundo Municipal de Emergência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (FME-PSSA). Trata-se de uma medida de política social municipal executada através de uma comparticipação financeira anual da Câmara Municipal de Coimbra a uma entidade indicada pelo NPISA/C, mediante protocolo aceito pela Câmara.

De acordo com a alínea a) do artigo 14.º do RMAAAS, compete à entidade gestora "gerir a verba atribuída, sendo encaminhada para pessoas em exclusão social, nomeadamente em situação de sem-abrigo e previamente identificadas".

O FME-PSSA destina-se a colmatar necessidades imediatas, incluindo: medicação, alimentação, produtos de higiene, pagamento de taxas para aquisição de documentos, deslocações/viagens, acolhimento/pernoita pontual, pagamento de faturas em atraso, entre outros.

Ao longo dos últimos anos, o FME-PSSA tem-se revelado uma mais-valia para os técnicos, permitindo desbloquear situações de apoio anteriormente quase irresolúveis ou de complexa gestão.

A atual entidade gestora do FME-PSSA é a Fundação Assistência Médica Internacional (AMI), através da Porta Amiga de Coimbra, cuja localização geográfica tem facilitado todas as diligências inerentes à execução do processo, nomeadamente o pagamento de serviços e bens, bem como a entrega da documentação necessária.

É importante referir que todos os apoios concedidos pelo FME-PSSA são apresentados e aprovados, por maioria, em reunião, mediante proposta de uma entidade integrante do NPISA/C.

Tabela n.º 10: Apoios atribuídos pelo FME-PSSA (2024 - 2025)

Tipo de Apoios	2024	2025
Alojamento de Emergência (quarto)	6	0
Pagamento de Transporte	6	16
Consultas médicas / Relatório	2	0
Funeral	1	0
Título de Residência/Renovação	1	2
Cartão de Cidadão	0	1
Medicação	0	1
Alimentação	0	1

A tabela n.º 10 apresenta os apoios financeiros disponibilizados no âmbito do FME-PSSA nos anos de 2024 e 2025, evidenciando mudanças significativas na distribuição dos recursos.

Em 2024, foram concedidos 16 apoios a 8 utentes, distribuídos da seguinte forma:

- Alojamento de emergência (quarto): 6 apoios
- Pagamento de transportes públicos: 6 apoios
- Consultas médicas/relatórios médicos: 21 apoios
- Pagamento de funeral: 1 apoio

Em 2025, foram disponibilizados 21 apoios a 12 utentes, observando-se alterações na tipologia dos apoios concedidos. Alguns apoios deixaram de ser fornecidos:

- Alojamento de emergência, que tinha 6 apoios em 2024, deixou de ser atribuído;
- Consultas médicas/relatórios e apoios para funeral, que contavam com 2 e 1 apoio em 2024, respetivamente, também deixaram de ser concedidos.

Por outro lado, alguns apoios aumentaram ou surgiram em 2025:

- Pagamento de transportes passou de 6 para 16 apoios, evidenciando maior prioridade ou procura por este tipo de assistência;
- Novos apoios foram introduzidos, como Cartão de Cidadão, medicação e alimentação, cada um com 1 apoio, refletindo a ampliação do foco para necessidades básicas e administrativas;
- O apoio relativo a Título de Residência/Renovação aumentou de 1 para 2 casos.

O total de apoios financeiros atribuídos em 2025 no âmbito do FME-PSSA foi de 622,09 €.

Em síntese, nota-se uma mudança de enfoque do programa, privilegiando necessidades básicas e serviços administrativos, em detrimento de apoios de emergência.

b. Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante tempo frio e tempo quente

O Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente descreve a atuação dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, instituições municipais e entidades parceiras, no que se refere às responsabilidades, organização, operações, meios e recursos, bem como à gestão da intervenção social e da proteção civil em situações de tempo extremo, direcionadas à população em situação de sem-abrigo.

Na iminência de ocorrências de Tempo Frio ou Tempo Quente que possam colocar em risco a população em situação de sem-abrigo, recomenda-se a implementação imediata de medidas de contingência pelas diversas entidades do município, coordenadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo DASo, desencadeando as ações previstas no Plano Municipal de Contingência. As respostas aos efeitos e consequências do Tempo Frio e do Tempo Quente devem ser tomadas de forma oportuna, com base na avaliação da situação, na previsão meteorológica e na sua evolução. Embora as ações sejam planeadas de acordo com cenários previamente definidos, deve existir flexibilidade para adaptar as intervenções à imprevisibilidade das situações que possam ocorrer.

Nesse contexto, quando o Plano de Contingência é ativado, é realizado um reforço da colaboração entre as instituições que integram o NPISA/C, com o objetivo de intensificar os giros de rua, tanto diurnos quanto noturnos.

No ano de 2025, não foi necessário acionar o Plano de Contingência para Tempo Frio e Tempo Quente para a população em situação de sem-abrigo.

4. Conclusão

Durante o ano de 2025, o NPISA/C, coordenado pela Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Ação Social, em parceria com as instituições que integram esta rede, deu continuidade ao trabalho desenvolvido no ano anterior.

Conscientes da importância de aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) para uma intervenção eficaz, destaca-se o valor do contributo de todos os parceiros do NPISA/C na abordagem e acompanhamento desta população.

Ao longo de 2025, o NPISA/C contribuiu para a maior harmonia social dos locais frequentados pelas PSSA, promovendo a autonomia dos indivíduos, melhores condições de vida e o desenvolvimento das suas competências sociais e profissionais.

O presente relatório permitiu caracterizar a realidade das PSSA no concelho de Coimbra e detalhar o trabalho desenvolvido pelo NPISA/C ao longo do ano. A análise dos dados evidencia que o fenómeno continua a apresentar uma natureza complexa, multidimensional e multifatorial, exigindo respostas integradas, articuladas e centradas na pessoa.

Indicadores e perfil da população acompanhada

Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se 187 PSSA sinalizadas e acompanhadas, das quais 95 na condição de sem-teto e 92 na condição de sem-casa. Observa-se uma predominância do sexo masculino e uma maior concentração nas faixas etárias entre os 45 e os 64 anos, evidenciando o envelhecimento progressivo desta população.

A maioria das situações resulta da acumulação de fatores de vulnerabilidade, incluindo ausência de suporte familiar, consumo de substâncias psicoativas, desemprego, dificuldades económicas e problemas de saúde mental.

Evolução do fenómeno e impacto das intervenções

Regista-se uma evolução positiva nos últimos anos, com uma redução significativa do número total de PSSA no concelho, passando de 272 em 2023 para 187 em 2025, o que representa uma diminuição de cerca de 31%. Esta tendência reflete, em parte, o impacto do trabalho desenvolvido pelos parceiros do NPISA/C e o reforço das respostas de acolhimento, acompanhamento e integração social.

Apesar destes progressos, a persistência de pessoas em situação de rua e a cronificação de algumas situações evidenciam desafios estruturais significativos, nomeadamente no acesso à habitação, na saúde mental e na inclusão socioprofissional.

Respostas de autonomização, emergência e apoio social

No âmbito das respostas de autonomização, 28 pessoas foram integradas em apartamentos partilhados, consolidando um instrumento relevante na transição para a autonomia e estabilidade habitacional. Foram ainda emitidos 21 pareceres para integração em respostas habitacionais, reforçando o papel do NPISA/C na articulação e encaminhamento para soluções adequadas.

Ao nível das respostas de emergência e apoio social, destaca-se o Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC), onde foram servidas 19.535 refeições, e o Centro de Acolhimento de Emergência Noturno (CAEN), que acolheu 363 pessoas em pernoita durante 2025.

O NPISA/C manteve a sua atuação em coordenação interinstitucional, acompanhamento de casos e implementação de respostas sociais, garantindo uma intervenção baseada em proximidade, articulação e multidisciplinaridade. Destacam-se o papel das equipas de rua, do alojamento temporário, dos programas de autonomização e do Fundo Municipal de Emergência para PSSA, que permitiu responder a necessidades imediatas.

Importância do trabalho em rede e perspetivas futuras

A análise reforça a relevância do trabalho em rede e da cooperação entre instituições, essenciais para uma resposta eficaz ao fenómeno do sem-abrigo. A articulação entre os diferentes parceiros do NPISA/C tem permitido otimizar recursos, melhorar a qualidade das intervenções e desenvolver respostas ajustadas às necessidades das pessoas acompanhadas.

Apesar dos progressos, a situação das PSSA continua a exigir esforço contínuo e sustentado, centrado na prevenção, intervenção precoce e promoção da inclusão social. Para tal, é fundamental reforçar políticas públicas nas áreas da habitação, saúde mental, emprego e proteção social, garantindo respostas estruturais que previnam novas situações e promovam percursos de autonomização e integração plena.

Durante 2025, os parceiros do NPISA/C enfrentaram desafios relacionados com adições, patologias de saúde mental, insuficiente oferta habitacional e custos elevados de arrendamento face aos rendimentos disponíveis. Estes obstáculos reforçam a necessidade de estratégias coordenadas e contínuas para assegurar soluções eficazes e sustentáveis.

O trabalho em rede promovido pelo NPISA/C continua a ser fulcral, permitindo melhorar os serviços prestados, articular a intervenção técnica e definir metodologias comuns, sempre com foco na prevenção e na inclusão.

Neste contexto, o NPISA/C continuará a reforçar a cooperação entre entidades parceiras, promovendo respostas integradas e sustentáveis que previnam novas situações de sem-abrigo e fomentem percursos de autonomização e integração social. A continuidade do investimento em políticas públicas estratégicas será determinante para consolidar os resultados alcançados e melhorar as condições de vida das PSSA no concelho de Coimbra.

Aprovado em reunião do NPISA/C

01.04.2026